

PORTARIA nº 1447 - de 22/12/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o período de ponto facultativo no Executivo de 23/12/2010 a 31/12/2010;

CONSIDERANDO o recesso do Poder Judiciário até dia 07/01/2011;

CONSIDERANDO que a Perícia Médica do Estado somente possui horário para agendamento a partir de 05/01/2011;

RESOLVE:

1. Prorrogar o prazo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público 018/2006 e 001/2010 nomeados por intermédio do ato nº 2323 de 24/11/2010, publicado do Diário Oficial do Estado nº 18.984 de 06/12/2010 para até o dia 04/02/2011.
2. Prorrogar o prazo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público 018/2006 e 001/2010 nomeados por intermédio do ato nº 2443 de 09/12/2010, publicado do Diário Oficial do Estado nº 18.993 de 17/12/2010 para até o dia 17/02/2011.
3. Ficam sem efeito os indeferimentos exarados nos pedidos de prorrogação de posse realizados anteriormente referente ao ato nº 2323 de 24/11/2010.



ROBERTO EDUARDO HESS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde